



# DIOGRANDE

## DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10  
4º Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXVIII n. 7.938 - sexta-feira, 23 de maio de 2025

4 páginas

### EDIÇÃO EXTRA

#### PARTE I

#### PODER EXECUTIVO

#### SECRETARIAS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### EDITAL N. 7 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### CADASTRO DE MÉDICOS TEMPORARIOS PMCG/SESAU Nº 1.7/2025

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Cadastro de Médicos Temporários, conforme disposto no Decreto n. 12.228, de 18 de novembro de 2013 e considerando a emissão da Declaração de Conformidade da Despesa de Pessoal-**DCDP n. 02/2021**, referenciada no Parecer n. **99/2022/SEFIN**, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, a fim de atender necessidade temporária e de excepcional interesse público, objetivando preservar e assegurar a prestação dos serviços públicos essenciais à população, para se apresentarem na Superintendência de Gestão do Trabalho em Saúde - SGTS, desta Secretaria Municipal de Saúde, situada a Rua Bahia, n. 280 - Centro, nesta Capital, para providências relativas ao início das atividades laborais, **em conformidade com o cronograma abaixo estipulado, observando data e horário estabelecidos**. Em caso de comparecimento em período noturno ou aos finais de semana, a entrada na Secretaria será pelo estacionamento localizado na Rua Rio Grande do Sul, n. 509.

**No caso em que o candidato não possa comparecer no período definido, o mesmo deverá entrar em contato com a Superintendência de Gestão do Trabalho em Saúde por meio dos telefones: 2020-1662/1663 para reagendamento e demais orientações. Para dúvidas quanto ao processo de convocação, entrar em contato com a Divisão de Medicina por meio do telefone funcional: (67) 2020-1674.**

#### MÉDICO AMBULATORIAL - 40 HORAS/SEMANAIS

Inscrições deferidas	Data	Horário
GABRIEL MELO BORGES	26/05/2025	08:00 às 10:00
SAMYLLA GARCIA BARROS NENÊ		
IOHANNA GOBI DA SILVA		
GABRIELA CRISTINA ANUNCIACÃO		
LARISSA PEREIRA LOPES		
MARIANA MAGALHÃES CORREIA		
ELUYZA CONCI BUBANS		
ADRIANE BARBOSA DE SOUSA		
CAROLINE CARBONERA		
LARISSA ANJOS LUCIANO KIRCH		

#### MÉDICO SAÚDE MENTAL - CLÍNICO GERAL - 24 HORAS/SEMANAIS

Inscrições deferidas	Data	Horário
JULIANA FACA ZOTARELI	26/05/2025	08:00 às 10:00
LARISSA BORTOLOTO DA SILVA		

#### MÉDICO PEDIATRA - 24 HORAS/SEMANAIS

Inscrições deferidas	Data	Horário
ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES	26/05/2025	08:00 às 10:00
SUSELI CARNEIRO DA COSTA		

#### MÉDICO ALERGISTA E IMUNOLOGISTA - PEDIÁTRICO - 24 HORAS/SEMANAIS

Inscrições deferidas	Data	Horário
MARIA CAROLINA GUIMARÃES ALBERTINI	26/05/2025	08:00 às 10:00

#### MÉDICO NEUROLOGISTA - 24 HORAS/SEMANAIS

Inscrições deferidas	Data	Horário
ISABELA DE CARVALHO FLORÊNCIO	26/05/2025	08:00 às 10:00

#### MÉDICO - GINECOLOGISTA E OBSTETRÍCIA - 24 HORAS/SEMANAIS

Inscrições deferidas	Data	Horário
FERNANDA CATARINA FREITAS MIZIARA	26/05/2025	13:00 às 16:00
PAULA RÚBIA JORNADA BASTOS		
LOESTER NUNES DE OLIVEIRA		

#### MÉDICO CLÍNICO GERAL - 24 HORAS/SEMANAIS - VAGAS PARA A URGÊNCIA

Inscrições deferidas	Data	Horário
FABRIZIO FERREIRA ORTONCELLI	26/05/2025	13:00 às 16:00
CAYRO GABRIEL MARAN		
THIAGO MONTEIRO COSTA		
ANA JULIA NIEHUES FARIAS		
RAFAEL GUIMARAES CURVO		
VITÓRIA ALENCAR PEREIRA		
ISABELLE GIACOMETT DE CARVALHO DOMINGOS E SILVA		
ISADORA DOS SANTOS ARANTES		
PEDRO HENRIQUE NUNES DA SILVA LOPES		
MILENA KERKHOFF MORETTO		

PREFEITA.....Adriane Barbosa Nogueira Lopes  
 Vice-Prefeita..... Camilla Nascimento de Oliveira  
 Procuradora-Geral do Município ..... Cecília Saad Cruz Rizkallah  
 Secretária Especial da Casa Civil .....  
 .....Thelma Fernandes Mendes Nogueira Lopes  
 Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais .....  
 ..... Youssif Assis Domingos  
 Controlador-Geral do Município ..... Elton Dione de Souza  
 Secretário Especial de Segurança e Defesa Social .....  
 ..... Anderson Gonzaga da Silva Assis  
 Secretária Munic. da Fazenda ..... Márcia Helena Hokama  
 Secretária Munic. de Administração e Inovação ..... Andréa Alves Ferreira Rocha  
 Secretário Especial de Articulação Regional ..... Darci Caldo  
 Secretária Especial de Planejamento e Parcerias Estratégicas .....  
 ..... Catiana Sabadin Zamarrenho  
 Secretário Especial de Licitações e Contratos ..... André de Moura Brandão  
 Secretário Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos .....  
 ..... Ednei Marcelo Miglioli  
 Secretário Munic. de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico,  
 Turístico e Sustentável ..... Ademar Silva Júnior  
 Secretário Munic. de Educação..... Lucas Henrique Bitencourt de Souza  
 Secretária Munic. de Saúde..... Rosana Leite de Melo

Secretária Munic. de Assistência Social e Cidadania .....  
 ..... Camilla Nascimento de Oliveira  
 Secretária Executiva da Mulher ..... Maria Angélica Fontanari de Carvalho e Silva  
 Secretário Executivo da Juventude ..... Paulo César Lands Filho  
 Secretário Executivo de Cultura ..... Valdir João Gomes de Oliveira  
 Diretor-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande .....  
 ..... Marcos Cesar Malaquias Tabosa  
 Diretor-Presidente da Agência Munic. de Habitação e Assuntos Fundiários .....  
 ..... Cláudio Marques Costa Júnior  
 Diretora-Presidente da Agência Munic. de Meio Ambiente e Planejamento Urbano ..  
 ..... Berenice Maria Jacob Domingues  
 Diretor-Presidente da Agência Munic. de Regulação dos Serviços Públicos.....  
 ..... José Mário Antunes da Silva  
 Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e Trânsito ..... Paulo da Silva  
 Diretor-Presidente da Agência Munic. de Tecnologia da Informação e Inovação .....  
 ..... Leandro Elias Basmage Pinheiro Machado  
 Diretor-Presidente da Fundação Munic de Esportes .....  
 ..... Sandro Trindade Benites  
 Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande .....  
 ..... João Henrique Lima Bezerra

SHELDON OLIVEIRA FERREIRA	27/05/2025	08:00 às 10:00
ISABELA CASTELLO LEMOS		
RICARDO DOS SANTOS GONÇALVES NANTES		
PEDRO HENRIQUE ISHIYAMA SANCHES		
YAGO TANIGUCHI MINEI		
ANDIARA MANCUELHO DAUBIAN		
TAMIRIS HORN DA CRUZ		
ANA LUISA MESQUITA GARCIA		
MAYARA DE LIMA VIEIRA LINS		
PATRICIA ANDRADE QUINTANA		
ANA GABRIELA ANDRADE OLIVEIRA	28/05/2025	08:00 às 10:00
THIANY ANDRESSA FERREIRA LANGE		
RAFAELA MARTINS		
LETICIA CAZARRÉ NASCIMENTO		
NATHALY REICHEL SOUZA		
ARNOL LEMOS NETO		
LUCAS CAMPOS PEREIRA LIMA		
MARIA LUIZA GIGLIO		
VINICIUS EDUARDO MOLINA		
FABIO FERNANDES ALBRES		
TATYANA IUME WINKLER OSHIRO	28/05/2025	13:00 às 16:00
HENRIQUE SEIJI ARASHIRO		
IANCA LUIZA SOARES DE CASTRO		
BEATRICE RAMOS DA SILVA ISAIAS		
FLÁVIA ADRIELLY ROJAS DOURADO MENDONÇA		
ANA FLAVIA ALVES		
MARCELLO SAULO FERTRIN		
VINÍCIO DE ROSA SILVA DACAL		
BRUNO BOEIRA DA COSTA		
AMANDA DE SOUZA SILVA		
GABRIELE MARTINEZ FIGUEIREDO	29/05/2025	08:00 às 10:00
MARCUS VINICIUS BENTO GOMES		
AMANDA BOUTRIK		
VICTÓRIA TRINDADE LEITE		
RAQUEL CORDEIRO RICCI		
ELEMAR JOSÉ AMARO JÚNIOR		
BRUNA RIBEIRO LAZARI		
MARCELA MELCHIORI COUTO		
THAIS CARAVINA		
FABRICIO DA SILVA SPERANDIO		
GRAZIELA MIRANDA LEMES	29/05/2025	13:00 às 16:00
ELGNER MORAES PEREIRA		
BRUNO PIERO STORTO VIGO		
DIRCEU LEITE DE BARROS CRUZ		
PEDRO ANTONIO JACINTO FILHO		
NATALIA SANTANA FERRARETO		
ÁGATHA MELISSA NIEDERMAYER MARTELO		
ANDERSON SÓCRATES FREITAS DOS SANTOS		
JAMIL THIAGO ROSA RIBEIRO		
CRISTIANE PEIXOTO LANZARIN		
NATHÁLIA AZAMBUJA BARBOSA		
KATHIA MABEL CARNEIRO MORAL		
TIAGO CORREA DOS SANTOS		

Econômica Federal;

4) Título de eleitor (constando a observação "identificação biométrica", nos casos em que o cadastro biométrico seja obrigatório);

5) Diploma de Graduação (com carimbo do Conselho Regional de Medicina - CRM). Na ausência deste por retenção no Conselho, serão aceitas temporariamente: Declaração emitida pelo CRM/MS com cópia do Diploma anexada e Certidão emitida pela Instituição de Ensino referente à conclusão do Curso de Medicina;

6) Curriculum Vitae, acompanhado dos certificados de cursos de qualificação profissional declarados pelo candidato no ato da inscrição;

7) Carteira Médica Profissional (na ausência desta por retenção no Conselho, será aceita, temporariamente, Declaração emitida pelo CRM/MS);

8) Cédula de Identidade Médica do Estado de MS ou Visto Provisório (com posterior apresentação da Inscrição por Transferência);

9) Comprovante de Quitação Eleitoral (votação do 1º e 2º turnos referente a última eleição) ou Certidão de Quitação Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral (podendo ser emitida pelo site). SITE: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacaoeleitoral>

10) Comprovante de residência atualizado;

11) Certidão de nascimento ou de casamento ou, ainda, de casamento com averbação, quando divorciado (todos os documentos pessoais deverão estar alterados de acordo com a certidão);

12) Comprovante de Especialização, de acordo com a área de atuação, devidamente registrado junto ao CRM/MS. Candidatos inscritos para o cargo de Médico Residente - 12 horas/semanais deverão apresentar Declaração de Residência Médica atualizada.

13) Candidatos inscritos para o cargo de Médico Intervencionista SAMU - 12 horas/semanais deverão apresentar como pré-requisito para investidura no cargo, comprovação das seguintes Especialidades: Cirurgia Geral, Clínica Médica, Anestesiologia, Medicina Intensiva e/ou Medicina de Urgência e Emergência por meio da apresentação do RQE.

14) Candidatos inscritos como Médicos de Família e Comunidade deverão apresentar como pré-requisito para investidura no cargo o Registro de Qualificação de Especialidade ou documento expedido pela Coordenação de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade que comprove sua investidura na especialidade até a data máxima de 30 de março de 2025.

15) Comprovante de quitação com as obrigações militares para candidato do sexo masculino (Seleção Especial Médico das Forças Armadas - Junta do Serviço Militar ou Carta Patente - 2º Tenente). Atendimento via WhatsApp: (67) 99263-4571 (Silvia).

16) Certidão de nascimento dos filhos dependentes, quando houver;

17) Carteira de trabalho - CTPS com cópia das folhas em que constem a foto, a qualificação civil e a página do Contrato de Trabalho (1º emprego). Caso não tenha registros na carteira o candidato deve apresentar cópia da primeira página de contratos em branco;

18) Comprovante de situação fiscal junto ao CRM/MS (podendo ser emitido pelo site); SITE: [http://crmms.org.br/index.php?option=com\\_certidoes\\_pf](http://crmms.org.br/index.php?option=com_certidoes_pf)

19) Comprovante de Conta Salário emitido pelo Banco Bradesco (Agência 05247 - Paço Municipal). Termo de Autorização para Transferência de Recursos da Conta Bancária Bradesco para a Conta de Depósitos ou Conta de Pagamento Pré-Paga do Bradesco ou de Outros Bancos e Outras Avenças constando o CNPJ do Fundo Municipal de Saúde;

20) Apresentar as 03 certidões do Poder Judiciário - Justiça Federal. Abrangência - Seção Judiciária e Juizado Especial Federal de Mato Grosso do Sul:

- Certidão Judicial Cível;
- Certidão Judicial Criminal;
- Certidão Judicial para Fins Eleitorais.

Site: <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/SolicitarDadosCertidao>;

21) Certidão Estadual Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul. SITE: <https://www.tjms.jus.br/servicos/certidoes/> Opção: Certidões Judiciais - Ações Cíveis, Criminais, Falências, Recuperação Judicial... / (Certidões de 1º Grau);

22) Certidão Estadual Criminal do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul. SITE: <https://www.tjms.jus.br/servicos/certidoes/> Opção: Certidões Judiciais - Ações Cíveis, Criminais, Falências, Recuperação Judicial... / (Certidões de 1º Grau);

23) Certidão de Crime Eleitoral de Mato Grosso do Sul (podendo ser emitida pelo site). SITE: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>;

**OBSERVAÇÕES:**

**I) Após a convocação, o candidato deverá:**

**a)** Apresentar as seguintes declarações e formulários devidamente preenchidos com caneta esferográfica (azul ou preta), disponíveis em <http://apl04.pmcg.ms.gov.br/pssweb/editais.zul>

- Declaração de Acúmulo ou não de Emprego ou Cargo Público;
- Declaração de Bens;
- Declaração de Ficha Limpa;
- Ficha de Dados Pessoais;
- Autodeclaração de Tipagem Sanguínea e Raça ou Cor.

**b)** Realizar Inspeção Médica (Boletim de Inspeção Médica - BIM, emitido pela SESAU no ato da apresentação do candidato);

**c)** Entregar 01 (uma) foto 3 x 4;

**d)** Apresentar os originais com as respectivas fotocópias legíveis dos documentos a seguir relacionados (estes documentos deverão estar atualizados):

1) Registro Geral de Identificação (RG), com a data de expedição legível. Nenhum outro documento substitui o Registro Geral;

2) Inscrição Cadastro de Pessoa Física - CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, com situação REGULAR, retirada da Internet, disponível em: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>. Caso o CPF esteja com problemas, dirigir-se à Receita Federal para saná-los;

3) Documento ou extrato do PIS/PASEP, emitido pelo Banco do Brasil ou pela Caixa

**II) Após a convocação, o candidato que possui vínculo ativo com a Secretaria Municipal de Saúde, deverá:**

**a)** Apresentar as seguintes declarações e formulários, devidamente preenchidos com caneta esferográfica (azul ou preta), disponíveis em <http://apl04.pmcg.ms.gov.br:8080/pssweb/editais.zul>

- Declaração de Acúmulo ou não de Emprego ou Cargo Público;
- Declaração de Bens;
- Declaração de Ficha Limpa;
- Ficha de Dados Pessoais;
- Autodeclaração de Tipagem Sanguínea e Raça ou Cor.

**b)** Realizar Inspeção Médica (Boletim de Inspeção Médica - BIM, emitido pela SESAU no ato da apresentação do candidato);

**c)** Apresentar os originais, com as respectivas fotocópias legíveis dos documentos a seguir relacionados (estes documentos deverão estar atualizados):

1) Registro Geral de Identificação (RG), com a data de expedição legível. Nenhum outro documento substitui o Registro Geral;

2) Curriculum Vitae, acompanhado dos certificados de cursos de qualificação profissional declarados pelo candidato no ato da inscrição;

3) Comprovante de Quitação Eleitoral (votação do 1º e 2º turnos referente a última eleição) ou Certidão de Quitação Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral (podendo ser emitida pelo site). SITE: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;

4) Comprovante de residência atualizado;

5) Comprovante de Especialização de acordo com a área de atuação, devidamente registrado junto ao CRM/MS. Candidatos inscritos para o cargo de Médico Residente - 12 horas/semanais, deverão apresentar Declaração de Residência Médica, atualizada.

6) Candidatos inscritos para o cargo de Médico Intervencionista SAMU - 12 horas/semanais deverão apresentar como pré-requisito para investidura no cargo, comprovação das seguintes Especialidades: Cirurgia Geral, Clínica Médica, Anestesiologia, Medicina Intensiva e/ou Medicina de Urgência e Emergência através da apresentação do RQE.

7) Candidatos inscritos como Médicos de Família e Comunidade deverão apresentar como pré-requisito para investidura no cargo o Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) ou documento expedido pela Coordenação de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade que comprove sua investidura na especialidade até a data máxima de 01 de março de 2025.

8) Comprovante de situação fiscal junto ao CRM/MS (podendo ser emitido pelo site); SITE: [http://crmms.org.br/index.php?option=com\\_certidoes\\_pf](http://crmms.org.br/index.php?option=com_certidoes_pf)

9) Apresentar as 03 certidões do Poder Judiciário - Justiça Federal. Abrangência - Seção Judiciária e Juizado Especial Federal de Mato Grosso do Sul:

- Certidão Judicial Cível;
- Certidão Judicial Criminal;
- Certidão Judicial para Fins Eleitorais.

Site: <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/SolicitarDadosCertidao/>;

10) Certidão Estadual Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul. SITE: <https://www.tjms.jus.br/servicos/certidoes/Opcão>: Certidões Judiciais - Ações Cíveis, Criminais, Falências, Recuperação Judicial... / (Certidões de 1º Grau);

11) Certidão Estadual Criminal do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul. SITE: <https://www.tjms.jus.br/servicos/certidoes/Opcão>: Certidões Judiciais - Ações Cíveis, Criminais, Falências, Recuperação Judicial... / (Certidões de 1º Grau);

12) Certidão de Crime Eleitoral de Mato Grosso do Sul (podendo ser emitido pelo site). SITE: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>;

13) Comprovante de Conta Salário emitido pelo Banco Bradesco (Agência 05247 - Paço Municipal). Termo de Autorização para Transferência de Recursos da Conta Bancária Bradesco para a Conta de Depósitos ou Conta de Pagamento Pré-Paga do Bradesco ou de Outros Bancos e Outras Avenças constando o CNPJ do Fundo Municipal de Saúde;

**d)** Caso haja pendência ou haja a necessidade de alteração de algum documento na pasta funcional do servidor, ou por solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, será necessária a apresentação do documento pendente para fins de regularização funcional.

**III)** Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado quando traduzido para a Língua Portuguesa, por tradutor público.

**IV)** Os documentos de conclusão de curso de graduação ou pós-graduação, expedidos em língua estrangeira, deverão estar revalidados por Instituição de Ensino Superior no Brasil, conforme Art. 48 da Lei nº 9394/96, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

**V)** Será ANULADA a convocação do candidato que não apresentar TODA a documentação exigida nos itens supracitados, bem como estiver em desacordo com o disposto nos artigos 4º e 8º, do decreto n. 12.228, de 18 de novembro de 2013.

**VI)** O preenchimento das vagas será coordenada pela Divisão de Medicina - DIMED, na Secretaria Municipal de Saúde, situada a Rua Bahia, n. 280 - Centro, no horário das 08:00h às 10:30h/ 13h às 16:30h, observando-se a área de atuação do candidato selecionado;

**VII)** O candidato convocado terá o prazo de **02 (dois) dias úteis** a contar da data de comparecimento para se apresentar na Superintendência de Gestão do Trabalho em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde com toda a documentação supracitada.

**VIII)** O não comparecimento no prazo estabelecido implicará em desistência da convocação, devendo o candidato realizar nova inscrição no Cadastro de Médicos Temporários, caso tenha interesse em ser convocado novamente.

**CAMPO GRANDE - MS, 23 DE MAIO DE 2025.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**RENOVAÇÃO DE CONVOCAÇÃO - MÊS: JUNHO/2025**

Convocamos o (a) médico (a) abaixo relacionado (a), **caso tenha interesse em renovar o vínculo de convocação**, para comparecimento à Superintendência de Gestão do Trabalho em Saúde - SGTS, desta Secretaria Municipal de Saúde, para os procedimentos administrativos pertinentes, em conformidade com o cronograma abaixo estipulado.

Ressaltamos que o (a) servidor (a) deverá comparecer previamente à Inspeção Médica realizada pela Gerência de Saúde do Servidor - GERSAU/SESAU, munido do Boletim de Inspeção Médica - BIM devidamente impresso e assinado pela chefia imediata. **Agendamento prévio: 2020-1668.**

**Período para Renovação da Convocação: 23 a 30/05/2025**

**Atendimentos GERSAU/SESAU:** Agendamento prévio: 2020-1668

**Atendimentos SGTS/SESAU:**

2ª a 6ª feira - períodos: matutino (07:30h às 10:40h) e vespertino (13:00h às 17:00h)

O não comparecimento será considerado como desinteresse e o vínculo será encerrado automaticamente na data do término da atual convocação, conforme abaixo:

NOME	CADASTRO	TÉRMINO CONVOCAÇÃO
ANA CAROLINA DOS SANTOS MARINI	434603/02	30/06/2025

**CAMPO GRANDE - MS, 23 DE MAIO DE 2025.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## ATOS DE PESSOAL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO**

**EXTRATO n. 580/2025**

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, PARA SUBSTITUIR VACÂNCIA E, PORTANTO, SEM AUMENTO DE DESPESA COM PESSOAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.**

**PROCESSO n. 984/2025-95.**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - MS, REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 1.028/GEPROS/SEMADI/2025):

**FUNÇÃO: Psicólogo**

Contratado(A)	Período
Bianca dos Santos Ferreira	6/5/2025 a 31/3/2026
Lana Gabriela Pereira Alcântara	6/5/2025 a 31/3/2026

**CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2025.**

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Administração e Inovação

**EXTRATO n. 581/2025**

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, PARA SUBSTITUIR VACÂNCIA E, PORTANTO, SEM AUMENTO DE DESPESA COM PESSOAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.**

**PROCESSO n. 984/2025-95.**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - MS, REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 1.036/GEPROS/SEMADI/2025):

**FUNÇÃO: Terapeuta Ocupacional**

Contratado(A)	Período
Xaleska Pereira Leite Demarco	5/5/2025 a 31/3/2026

**CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2025.**

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Administração e Inovação

**Extrato n. 582/2025**

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, NOS TERMOS DO ARTIGO 293 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.**

**PROCESSO n. 984/2025-95.**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 1.029/GEPROS/SEMADI/2025).

**Função: Odontólogo**

Contratado(A)	Período
Nathanna Meireles Cordeiro	5/5/2025 a 31/3/2026
Paulo Pereira do Nascimento	5/5/2025 a 31/3/2026
Priscilla Kimberly de Oliveira Merlo	5/5/2025 a 31/3/2026
Renato Santana Silva	5/5/2025 a 31/3/2026
Roberta Messias	5/5/2025 a 31/3/2026
Thalissa Arrais da Silva Santos	5/5/2025 a 31/3/2026
Vitor Hugo de Castro Gomes Jorge	5/5/2025 a 31/3/2026
Zargham Yari	5/5/2025 a 31/3/2026
Denise Farias Costa	5/5/2025 a 31/3/2026
Giselle Fernanda Coelho Dallazen	5/5/2025 a 31/3/2026
Matheus Antaki Omari Cruz	5/5/2025 a 31/3/2026
Eduardo Ruiz Sulzer Filho	5/5/2025 a 31/3/2026

Elen Daiane de Oliveira	5/5/2025 a 31/3/2026
Thatielly Guimarães Gomes	5/5/2025 a 31/3/2026
Edilaine Borges de Oliveira	5/5/2025 a 31/3/2026
Mateus Vilar Moraes	5/5/2025 a 31/3/2026
Daniele Freire Thomaz	5/5/2025 a 31/3/2026
Nayara Yukie Amorim Minami	9/5/2025 a 31/3/2026
Anderson Jara Ferreira	9/5/2025 a 31/3/2026

**CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MAIO DE 2025.**

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 618/2025

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, NOS TERMOS DO ARTIGO 293 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.**

**PROCESSO n. 17769/2024-81.**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 1.037/GEPROS/SEMADI/2025).

**Função:** Encarregado de Cemitério

Contratado(A)	Período
Aline de Oliveira Fernandes	5/5/2025 a 30/4/2026
Zélia Machado Araújo	5/5/2025 a 30/4/2026

**CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2025.**

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 656/2025

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, NOS TERMOS DO ARTIGO 293 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.**

**PROCESSO n. 984/2025-95.**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 1.089/GEPROS/SEMADI/2025).

**Função:** Odontólogo

Contratado(A)	Período
Tayza Rfaelly da Silva Piva	5/5/2025 a 31/3/2026

**CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2025.**

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Administração e Inovação

**APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO**

No Extrato SEMADI n. 652/2025, de 16 de maio de 2025, publicado no DIOGRANDE n. 7.930, de 19 de maio de 2025, de Contrato de Trabalho por Prazo Determinado, na parte

referente à contratada abaixo relacionada, foi feita a seguinte apostila:

**ONDE CONSTOU:** “

<b>CONTRATADO(A)</b>
Lucilene de Oliveira

**PASSE A CONSTAR:** “

<b>CONTRATADO(A)</b>
Lucilene Santos de Oliveira

**CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MAIO DE 2025.**

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Administração e Inovação

**APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO**

Na Resolução “PE” SEGES n. 2.266, de 12 de setembro de 2024, publicada no DIOGRANDE n. 7.649, de 16 de setembro de 2024, que concedeu adicional por tempo de serviço ao servidor FERNANDO BERNARDO, matrícula n. 268674/02, foi feita a seguinte apostila (CI n. 1.033/GECONF/SEMADI/2025):

**ONDE CONSTOU:** “..., a contar de 3 de março de 2020, ...”

**PASSE A CONSTAR:** “..., a contar de 8 de outubro de 2022, ...”

**CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MAIO DE 2025.**

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Administração e Inovação

**APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO**

No Decreto “PE” n. 1.735, de 12 de maio de 2025, publicado no DIOGRANDE n. 7.924, de 13 de maio de 2025, referente à designação de JULLIANNNA NERY, Conselheira Tutelar Suplente, foi feita a seguinte apostila (Ofício n. 1.244/COACT/SAS/2025):

**ONDE CONSTOU:** “..., no período de 17 a 21 de fevereiro de 2025...”

**PASSE A CONSTAR:** “..., no período de 18 a 21 de fevereiro de 2025...”

**CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MAIO DE 2025.**

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Administração e Inovação



**RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 716, DE 23 DE MAIO DE 2025.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 21 da Lei n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

**DESIGNAR**, a servidora **FLAVIA GRASIELE DA COSTA ROSA**, matrícula n. 406034, **GESTOR DE CONTRATO**, e **LORECI CARESIA**, matrícula n. 417458, para substituir o gestor, se esse, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência do contrato n. 29/2025, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, firmado com a Empresa **ALLERETOUR VIAGENS E TURISMO LTDA.**, referente ao pregão eletrônico n. 226/2024, ata de registro de preços n. 011/2024, cujo objeto é a aquisição de passagens aéreas, cabendo ao gestor as atribuições previstas no art. 8º da instrução normativa n. 5/2020, de 20 de novembro de 2020.

**CAMPO GRANDE - MS, 23 DE MAIO DE 2025.**

**LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Educação